



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

REQUERIMENTO Nº 257, DE 2018.
(Requerido: Alécio Espínola/Vereador PSC)

Recebido em 10/05/18
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 121, III do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Voto de Congratulações ao Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal Dr Marcelo Carneval e, Promotor Dr Alex Fadel pela luzido trabalho que vem fazendo na sua jurisprudência.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de maio de 2018.

Alécio Espínola
Vereador PSC

Justificativa:

Esta Casa de Leis por meio de seu representante legal, não poderia deixar de parabenizar o Senhor Marcelo Carneval, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal que, no ano de 2017 realizou juntamente com o auxílio do Promotor Alex Fadel a quantia de 180 (cento e oitenta) juris no referido ano. Fato este que nunca houve na história do Brasil.

Por tudo o que aqui foi exposto, receba Marcelo Carneval, do povo cascavelense, nossas mais sinceras congratulações.

